



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 17, DE 2025.

*Consigna votos de aplausos ao Sr. Renato Alves da Silva, motorista da Prefeitura Municipal, lotado no transporte da AMVAP Saúde, e à Sra. Maria das Graças Pereira da Silva, auxiliar no transporte, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado, que culminou na premiação de Destaque da AMVAP Saúde*

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve, requer a Vossa Excelência, atendidas as formalidades do Regimento Interno, que conste em ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos ao Sr. Renato Alves da Silva, motorista da Prefeitura Municipal, lotado no transporte da AMVAP Saúde, e à Sra. Maria das Graças Pereira da Silva, auxiliar no transporte, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado, que culminou na premiação de Destaque da AMVAP Saúde.

O Sr. Renato Alves da Silva, no exercício de sua função como motorista, demonstra diariamente elevado compromisso, responsabilidade, zelo e profissionalismo no transporte de pacientes e equipes de saúde, contribuindo de forma decisiva para a segurança, eficiência e humanização dos serviços prestados pela AMVAP Saúde, não só pela qualidade no exercício de seu mister, mas por seu carisma e atenção com todos os pacientes.

Da mesma forma, a Sra. Maria das Graças Pereira da Silva, atuando como auxiliar no transporte, desempenha papel fundamental na organização, logística e apoio às atividades desenvolvidas, sendo parceira direta do trabalho realizado pelo motorista Renato, colaborando para o êxito das ações e para a excelência no atendimento oferecido à população, além dos cuidados mantidos com os pacientes “dentro” das unidades hospitalares.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

À premiação recebida representa o reconhecimento público do esforço, dedicação e ética profissional de ambos, que se destacam pelo comprometimento com o serviço público e pela contribuição significativa à melhoria da saúde regional.

Diante disso, esta Casa Legislativa rende-lhes justa homenagem, externando votos de congratulações, reconhecimento e aplausos, como forma de valorizar profissionais que honram suas funções e servem de exemplo à comunidade.

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada aos homenageados, como expressão do respeito, admiração e gratidão do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 2025

Leonardo Alves Vieira  
Vereador